

MOÇÃO Nº 00.062/2024

Moção de Congratulações à Cidade de Ibirataia, pela passagem de seu aniversário de 64 anos de Fundação, ocorrida em 10 de Novembro de 1960.

O deputado infra firmado vem, com fulcro no Art. 141 da resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de Congratulações à Cidade de Ibirataia, pela passagem de seu aniversário de 64 anos de fundação, que ocorrerá em 10 de Novembro de 2024.

Município localizado no Médio Rio de Contas, Ibirataia é um local onde existiam uma infinidade de plantas medicinais no passado. Por conta disso, seus habitantes vieram da Costa do Dendê, atravessando matas com suas tropas para troca de mercadorias, cobiçando as tais plantas. Do povoado Ipecacuanha, passando pelo distrito Tesouras até ser alterado para Ibirataia, tem em sua história Dr. Aristóteles Dias da Fonseca como o primeiro prefeito da cidade. Seu nome significa “madeira ardente”, por ter na região bastante Pau D’Arco. Possui uma terra fértil, rica em húmus, com uma cultura predominante no cacau, na produção de polpa de frutas e nos artesanatos de cerâmica. O distrito de Algodão cresceu e se desenvolveu dentro de uma das fazendas pertencentes a Mauro Barreira de Alencar na região. Segundo o último censo realizado na região, possui mais de 18 mil habitantes.

Pelos importantes motivos expostos, é que venho prestar esta justa homenagem ao Município de Ibirataia e ao seu povo, pela passagem dos seus 64 anos de fundação.

Em oportuno, solicito ainda que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de Ibirataia e à Câmara Municipal de Vereadores, fazendo assim chegar a todos aqueles que lá moram.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2024

**ANGELO CORONEL FILHO
DEPUTADO ESTADUAL - PSD**